

REQUERIMENTO

“Solicita ao Poder Executivo informações sobre a eventual celebração de convênio com a CETESB visando à gestão compartilhada de licença ambiental.”

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, César Augusto de Souza Ferreira, solicitando informações quanto à possibilidade de o Município celebrar convênio com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB para atuar no Programa de Descentralização da Gestão Ambiental, permitindo a municipalização do licenciamento ambiental.

Consta que a CETESB está disponibilizando mecanismo para a celebração de parceria para transferir o gerenciamento de licenciamento ambiental aos Municípios. Vários municípios do Estado de São Paulo já assinaram o termo, assumindo o licenciamento e a fiscalização de empreendimentos cujos impactos se restringem aos seus respectivos territórios.

A proposta permite a descentralização do serviço público em benefício do cidadão e maior autonomia ao município em suas ações na área ambiental.

O termo de convênio disponível pela CETESB propõe compartilhar atribuições com o Município, oferecendo benefícios aos empreendedores locais, agilizando o processo de licenciamento, associando às autorizações urbanísticas, além de aumentar o controle sobre atividades geradoras de poluição de qualquer natureza, pois o licenciamento constitui uma importante ferramenta de gestão do meio ambiente, ficando a cargo da CETESB a fiscalização e licenciamento de grandes empreendimentos, cujos impactos se estendem por toda uma região ou, pelo menos, por mais de um município.

Consta que o Município já possui um dos principais requisitos, a atuação do COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e a vontade de organização de uma equipe de técnicos para as atividades de licenciamento e fiscalização, bem como de legislação ambiental e de uso e ocupação do solo municipal.

Este vereador tem conhecimento de que a própria CETESB oferece um treinamento aos técnicos municipais, repassando conhecimentos sobre legislação e trâmites burocráticos para licenciamento de empreendimentos. A atividade inclui trabalhos em campo, demonstração prática dos procedimentos usuais em vistorias e avaliação de impactos ambientais.



Diante disso, requiro as seguintes informações:

1. Há interesse do Município em celebrar termo de convênio com a CETESB visando ao compartilhando de gestão ambiental? Se positivo, informar para quando está previsto? Se negativo, informar os motivos.
2. O Município possui cadastro de quantos empreendimentos da construção civil aguardam liberação ambiental para sua efetividade? Em caso positivo, informar o número, indicando a média do tempo de espera.
3. Há gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente na liberação de empreendimentos da construção civil? Se positivo, de que forma ocorre a intervenção da Secretaria?
4. A CETESB já solicitou alguma informação da Prefeitura visando à eventual celebração desse convênio? Em caso positivo, o que foi pedido e que foi feito (ou enviado) pela prefeitura?
5. Há possibilidade de formar equipe técnica na Secretaria de Meio Ambiente para atuar na gestão de licenciamento ambiental oriunda de eventual convênio com a CETESB? Se sim, quantos servidores técnicos (e em que áreas) seriam necessárias para colocar em prática esse convênio? Há previsão de abertura de concurso público para tal finalidade?

Ressalto que os pedidos ora formulados alcançam relevante importância para esclarecer a esta Câmara e, especialmente, aos empreendedores do setor da construção civil sobre uma perspectiva de agilização dos licenciamentos ambientais, vez que, hoje, pela dificuldade de pessoal e de logística da própria CETESB, a demora é grande, o que inibe investimentos.

Assim sendo, peço apoio para aprovação deste requerimento.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de outubro 2023.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

